



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 21/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

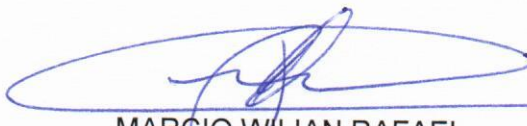
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja contratado Professor de artesanato para atuação junto às atividades realizadas no Centro de Convivência do Idoso - CCI.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que no CCI são realizadas diversas atividades com os idosos, dentre elas a realização de artesanatos, entretanto não há nenhuma pessoa com habilidade específica que possa ajudar os idosos na confecção de artesanatos.

A presença de uma pessoa com certos conhecimentos em artesanato contribuirá em muito na sua realização, podendo inclusive, utilizar-se da Frente de Trabalho para contratação dessas pessoas, sendo que em cada período poderá ainda contratar pessoas com habilidades diversas, tais como bordados, crochê, pintura entre outros.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 12 de Setembro de 2019.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 09 / 2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>99/2019</u>
Data:	<u>12/09/19</u> Hora: <u>16:55</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	